



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PARECER - DAA/PROEN/REITORIA

Assunto: **análise do Estudo de Potencialidades - campus de Tabuleiro do Norte**

A Comissão, instituída pela Portaria PROEN-IFCE Nº 36, de 04 de dezembro de 2017, após análise do Estudo de Potencialidades da Região, referente ao *campus* de Tabuleiro do Norte, emite **parecer favorável** à implantação dos cursos Técnico em Eletromecânica, forma de oferta integrado, Técnico em Instrumento Musical, forma de oferta subsequente e integrado, Superior de Tecnologia em Automação Industrial, Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e a Licenciatura em Letras com dupla habilitação (Português e Inglês e suas Literaturas), conforme o que preconiza o Art. 8º, § 2º da Resolução Nº 100/CONSUP, uma vez que estes irão atender a necessidade da região, de acordo com os dados informados e apresentados a esta comissão.

O referido estudo apontou para a necessidade de oferta de cursos de Bacharelado. Entretanto, a análise não foi efetuada, pois o *campus* ainda não atende ao Art. 2º, § 3º da Resolução CONSUP Nº 100/2017, o que poderá ser reavaliado, quando o *campus* atender aos requisitos citados no referido artigo.

Fortaleza, 15 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Lucivania de Sousa Monte, Diretora de Administração Acadêmica**, em 21/03/2018, às 08:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Liarth da Silva Cruz, Chefe de Departamento de Ensino Básico e Técnico**, em 21/03/2018, às 08:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jarbiani Sucupira Alves de Castro, Chefe do Departamento de Ensino Superior**, em 21/03/2018, às 13:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena Medeiros da Fonseca, Pesquisadora**, em 21/03/2018, às 14:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lia Fontenele Arraes, Administradora**, em 22/03/2018, às 09:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0024728** e o código CRC **34592247**.

23255.002171/2018-14

0024728v6